

FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO
Memorando de Entendimento

Pelo presente instrumento particular, as PARTES a seguir identificadas:

De um lado,

Complexo de Ensino Superior de São Paulo LTDA. Mantenedor da Faculdade Lusófona de São Paulo, CNPJ nº 05.844.842/0001-43, situada na Estrada Municipal Walter Steurer, 1413 - Bairro: Jardim Rebelato, CEP: 06710-500, Cidade: Cotia, Estado de São Paulo, contato@faculdadelusofonasp.com.br neste ato representada por seu Diretor-Geral Acadêmico, Paulo Mendes Pinto, denominada, a partir de agora de FLSP.

De outro,

Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia, Av. Santo Antônio, CNPJ: 65.704.629/0001-68, situada na Av. Santo Antônio, 294 - Vila Santo Antonio do Portão, Cotia - SP, 06716-710, endereço eletrônico presidencia@aetec.org.br, neste ato representada pelo seu presidente Arthur Augusto Weigand Berna, denominada, a partir de agora de AETEC.

Sendo que FLSP e AETEC, quando referidos isoladamente, serão também denominados como "PARTE", e, quando em conjunto, como "PARTES".

1 Considerandos

CONSIDERANDO que FLSP é uma instituição que tem contribuído para a transformação do ecossistema educacional de Cotia e região, através do ensino de qualidade em várias áreas, incluindo, mas não limitando-se aos cursos de engenharia civil, engenharia de produção e design de interiores.

CONSIDERANDO que a AETEC é uma entidade que tem trabalhado na divulgação, ampliação e adensamento da cadeia produtiva da engenharia na região de Cotia, zelando pela ética profissional, promoção da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, bem como promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgações de informações e conhecimentos técnicos e científicos, bem como, a realização de estudos de questões técnicas e administrativas de interesse geral.

CONSIDERANDO que a AETEC tem uma revista de divulgação científica e tecnológica, a Revista AETEC, onde temas de interesse da comunidade científica são abordados.

CONSIDERANDO que os alunos dos cursos de engenharia da FLSP têm apresentado trabalhos de conclusão de curso com temas relevantes para a região, que promovem o debate

sobre melhores práticas de mercado e ressaltam técnicas avançadas a serem adotadas pelos profissionais de engenharia.

CONSIDERANDO que ambas as partes têm interesse na divulgação dos trabalhos de conclusão de curso dos cursos de engenharia da FLSP na Revista AETEC.

As PARTES acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Memorando de Entendimento ("MEMORANDO"), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente MEMORANDO, as quais se obrigam a cumprir por si, e sucessores.

2 Objeto

O objetivo deste Memorando é apresentar os passos para que os trabalhos de conclusão de curso dos cursos de engenharia civil, engenharia de produção e design de interiores que sejam bem avaliados sejam publicados na Revista AETEC.

3 Responsabilidades das partes

3.1 Fica a FLSP obrigada a:

- a) Fazer a triagem dos trabalhos de graduação nos cursos supracitados, selecionando os trabalhos que tenham nota final igual ou superior a 8,5 (oito e meio) e desde que o professor orientador e responsável que assina os mesmos seja devidamente inscrito e ativo no CREA-SP;
- b) Seguir padrão de artigo científico enviado pela AETEC, de acordo com as diretrizes da AETEC sobre a publicação de trabalhos na Revista AETEC.
- c) Apresentar os trabalhos pré-selecionados no item (a) para que o corpo técnico da AETEC possa fazer uma avaliação dos temas e conteúdos para publicação.
- d) Apresentar autorização expressa e com finalidade específica do aluno autor do trabalho e respectivo responsável para publicação do mesmo a título gratuito.
- e) Divulgar a AETEC para os alunos e professores dos cursos, incentivando os mesmos a fazerem parte da AETEC, como forma de aprimoramento no conhecimento técnico e das relações de trabalho em Cotia e região.
- f) Encaminhar para a AETEC o material para divulgação de seus cursos e eventos.
- g) Convidar a AETEC para participar da Semana de Engenharia e design de interiores, enquanto a parceria prevista neste Memorando estiver ativa.

3.2 Fica a AETEC obrigada a:

- a) Disponibilizar espaço editorial para publicação de até 2 trabalhos de conclusão de curso em cada tiragem da Revista da AETEC.
- b) Enviar padrão de artigo científico para a FLSP, de acordo com as diretrizes da AETEC sobre a publicação de trabalhos na Revista AETEC.
- c) Informar FLSP e os respectivos autores dos trabalhos de conclusão de curso a serem publicados, com antecedência mínima de 30 dias, em qual tiragem da Revista da AETEC o referido trabalho será publicado.
- d) Fazer divulgação dos cursos da Engenharia Civil, Engenharia de Produção e design de interiores na Revista da AETEC e no website da AETEC.
- e) Encaminhar para a FLSP material para divulgação dos cursos e eventos promovidos pela AETEC, que serão divulgados pela FLSP, desde que não sejam conflitantes com as atividades da FLSP (por exemplo, divulgação de parceria com outras IES que sejam concorrentes com a FLSP).
- f) Oferecer desconto de 20% para filiação à AETEC para os professores da Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Design de Interiores, enquanto a parceria estiver ativa. Os alunos do último ano dos cursos de Engenharia e Design de Interiores, de acordo com os Estatutos da AETEC, poderão se associar à mesma sem o pagamento da anuidade. No primeiro ano após a colação de Grau e Inscrição no CREA os profissionais terão um desconto de 50% na anuidade.
- g) Participar da Semana de Engenharia e design de interiores, enquanto a parceria prevista neste Memorando estiver ativa.

4 Duração e rescisão

- a) O presente MEMORANDO é firmado, pelo período de 36 (trinta e sei) meses, a contar da data de assinatura.
- b) Qualquer das PARTES poderá rescindir imediatamente o presente Memorando, bastando uma comunicação por email indicado no preâmbulo, com antecedência de 30 (trinta) dias.

5 Divulgação

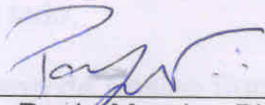
- a) As PARTES podem divulgar a parceria descrita neste Memorando, utilizando o logo da outra parte, desde que haja a notificação por escrito do uso do logo e da divulgação da parceria com antecedência mínima de 1 semana.

6 Foro

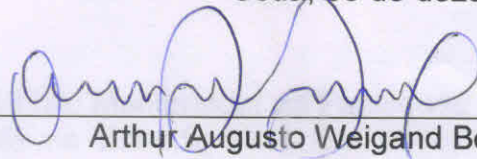
- a) Fica eleito o foro da comarca de Cotia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente MEMORANDO.

- b) Estando, assim, justas e acertadas, firmam as PARTES o presente instrumento, na forma do art. 219 do Novo Código Civil brasileiro, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais de direito.

Cotia, 08 de dezembro de 2021.

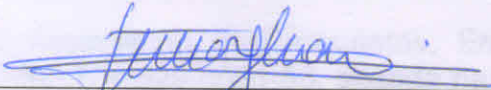


Paulo Mendes Pinto
Diretor-geral Acadêmico
Faculdade Lusófona de São Paulo



Arthur Augusto Weigand Berna
Presidente
Associação dos Arquitetos, Engenheiros e
Técnicos de Cotia

Testemunhas:



Cintia dos Santos Monteiro
RG: RG: 21816803-2
Professora



Braz Izaías da Silva Junior
RG: 243 71 25
Coordenador Engenharias e Design de
Interiores

Faculdade Lusófona de São Paulo

Faculdade Lusófona de São Paulo